

KARLSRUHE E BRASÍLIA: AINDA HÁ JUÍZES EM BERLIM?

José Benjamim de Lima

“A Justiça é a completa contradição do apetite imoderado.” (Aristóteles – Ética a Nicômano).

“Em todas as suas falas e atos, os poderes precisam apresentar-se ao povo como pessoas confiáveis e sérias. No Executivo, no Parlamento e, sobretudo, no Judiciário, esta é a raiz do poder legítimo.” (Roberto Romano, artigo no jornal FSP de 17/10/94)

A frase “ainda há juízes em Berlim” correu o mundo desde o século XVIII. Foi supostamente dita por um humilde moleiro, no ano de 1745, quando o rei Frederico 2º pretendeu comprar sua propriedade para ampliar um palácio que construíra nas proximidades. O moleiro recusou vender, dizendo que ali enterrara seu pai, ali criava seus filhos e ali vivia a sua vida humilde com a renda da farinha produzida pelo seu moinho. Por essas razões, não pretendia desfazer-se do imóvel. Diante das pressões do rei para que vendesse, o moleiro respondeu-lhe que só sairia dali se não mais houvesse juízes em Berlim, querendo, com essa frase, dizer que até mesmo o rei está submetido à lei e deve respeitar o direito de propriedade de seus súditos, e que a independência e imparcialidade dos juízes na aplicação da lei garantiriam esse seu direito. Diante da resistência do moleiro e da provável repercussão politicamente negativa da insistência em desalojá-lo da propriedade, Sua Majestade acabou desistindo da pretensão.

Anos atrás, li, num livro ou artigo escrito por um jurista brasileiro (não me lembro seu nome), referência elogiosa ao fato de a Corte Constitucional Alemã ser sediada na pequena cidade de Karlsruhe, a 750 quilômetros de Berlim, bem longe do fervor da política e de

outras expressões de poder. O jurista via esse distanciamento geográfico como algo extremamente positivo, capaz de contribuir para proporcionar aos juízes que integram aquela Corte a tranquilidade e a paz de espírito necessárias ao julgamento equilibrado e imparcial das questões constitucionais que chegavam a suas mãos. Distantes das pressões da vida política de seu país e de qualquer envolvimento direto com ela, tinham melhores condições de decidir com sabedoria e serenidade.

Nesse mesmo sentido, mais recentemente, a Ministra da Corte Constitucional daquele país europeu, Sibylle Kessal-Wulf, quando esteve no Brasil em 2016, afirmou, em entrevista ao jornal eletrônico UOL: "a distância [dos Ministros] em relação aos grupos de pressão, só faz bem" à Corte. E acrescentou: quando seus juízes decidiram eleger uma pequena e isolada cidade como sede daquela Corte, distante dos centros políticos de decisão, fizeram-no com o objetivo de afastar o órgão de controle dos órgãos controlados.

Quando comparamos a discrição deliberadamente autocontida dos Ministros da Corte Constitucional Alemã, inclusive pelo voluntário afastamento geográfico dos Centros de Poder, com a conduta de alguns de seus iguais de nosso STF em Brasília, ficamos literalmente atordoados. A postura de boa parte de nossos Ministros é muito diferente. Sua atuação, dentro e fora do Tribunal, está mais próxima da atividade de políticos e legisladores a serviço de uma causa, do que a de juízes. Nada discretos, deitam falação na mídia a qualquer pretexto; intensamente ruidosos, até mesmo quando proferem seus votos, assemelham estar numa tribuna e não numa discussão técnica de teses jurídicas. Alguns, travestidos de historiadores de ocasião, parecem querer reescrever, à custa de sofismas, a história recente do país e de algumas de suas figuras públicas. Outros, sem

argumentos sérios, desdizem ou silenciam hoje o que disseram ontem.

Voltando ao primeiro parágrafo e ao título desta crônica: não saberia responder se ainda existem juízes em Berlim. Provavelmente, sim. Minha dúvida, no que se refere ao STF (apesar de todo respeito de que é merecedor, enquanto Instituição centenária e de relevância incontestável na História Brasileira) é se ainda os há em Brasília. (limajb48@gmail.com)